

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.751/2024

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$8.989.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

8.989.000,00

Anulação

01	01	01	CÂMARA DE VEREADORES DE BODOCÓ		
	5	01.031.1000.2002.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	50.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	06	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
	50	04.122.1009.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO BODOCÓ	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	89	12.361.1004.2065.0000	NOVA EDUCAÇÃO	460.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 005 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

97	12.361.1004.2293.0000 3.3.90.00.00 05 200 000	NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	100.000,00 F.R.: 005 17
99	12.361.1004.2294.0000 3.3.90.00.00 02 200 000	NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	390.000,00 F.R.: 002 17

Anulação

Anulação

02 05 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
133	12.361.1004.2062.0000 3.1.90.00.00 01 200 000	NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO EDUCAÇÃO	1.750.000,00 F.R.: 001 12
134	12.361.1004.2062.0000 3.1.91.00.00 01 200 000	NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS TESOURO EDUCAÇÃO	260.000,00 F.R.: 001 12
135	12.361.1004.2062.0000 3.3.90.00.00 01 200 000	NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO EDUCAÇÃO	700.000,00 F.R.: 001 12
02 05 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30%		
153	12.361.1004.1026.0000 4.4.90.00.00 05 260 000	NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB	1.475.000,00 F.R.: 005 05
02 06 02	DIR. DE DESENVOLV. DA CULTURA E TURISMO		
196	13.392.1005.2089.0000 3.3.90.00.00 01 110 000	BODOCÓ VIVER APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 001 00
02 09 02	DIRETORIA GERAL DE APOIO A AGROPECUARIA		
253	20.608.1006.2111.0000 3.3.90.00.00 01 110 000	BODOCÓ SUSTENTÁVEL APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 001 00

352	10.301.1002.2162.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 10
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS	
383	10.302.1002.2184.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	400.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 10	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
387	10.302.1002.2189.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	600.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 10	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
402	10.305.1002.2193.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	25.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 10	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL	
414	10.301.1002.2155.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	34.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
421	10.301.1002.2159.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	500.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
422	10.301.1002.2159.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	175.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 005 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Excesso

02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL	
430	10.301.1002.2163.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	210.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Excesso

02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
	457	10.302.1002.2190.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	70.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 005 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Anulação

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC PROPRIO		
	495	08.244.1003.2202.0000	BODOCÓ MAIS ASSISTÊNCIA	80.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 16
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	497	08.244.1003.2202.0000	BODOCÓ MAIS ASSISTÊNCIA	160.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 16
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	20	00	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
	723	26.782.1007.2134.0000	CIDADE ESTRUTURADA	1.000.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
	730	20.605.1006.2118.0000	BODOCÓ SUSTENTÁVEL	150.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.230.000,00

Fontes de Recurso

02	17	390.000,00
05	09	280.000,00
05	13	460.000,00
05	17	100.000,00

Anulação:

02	03	02	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
	77	04.123.1009.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO BODOCÓ	-4.350.000,00	
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30%		
	148	12.361.1004.2060.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-350.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		
02	05	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 70%		
	150	12.361.1004.2058.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-278.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		
02	05	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30%		
	154	12.365.1004.1033.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-640.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		
	155	12.365.1004.2071.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-56.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		
	157	12.365.1004.2073.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-20.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		
	158	12.365.1004.2073.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-13.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		
	160	12.365.1004.2301.0000	NOVA EDUCAÇÃO	-3.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB		

02	05	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30%			
	161	12.365.1004.2301.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	163	12.365.1004.2302.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-3.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	164	12.365.1004.2302.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-3.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	165	12.365.1004.2302.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	166	12.365.1004.2302.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	167	12.365.1004.2302.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	168	12.365.1004.2302.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-1.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
02	05	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70%			
	170	12.365.1004.2072.0000	NOVA EDUCAÇÃO		-80.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 05
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL			
	424	10.301.1002.2159.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE		-800.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05 09
		300 000	SAÚDE			

02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
	428		10.301.1002.2161.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	-300.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
	442		10.301.1002.2182.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	-434.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
	458		10.302.1002.2190.0000	BODOCÓ MAIS SAÚDE	-400.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

-7.759.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 08 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal